



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício N° 2504001/2022- CPL

Crato/Ce, 25 de abril de 2022

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA HABILITAÇÃO, exigida na CONCORRENCIA N° 2022.03.01.1.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA HABILITAÇÃO apresentado pela empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.964.420/0001-03.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

JUANILDO

DATA:

25/04/2022

Ofício nº 26042022.052 - SEINFRA

Crato, 26 de abril de 2022

Ref.: Ofício nº 2504001/2022 - CPL

Assunto: Solicitação de análise e parecer da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA HABILITAÇÃO, exigida na CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.01.1

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA HABILITAÇÃO apresentada pela empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da Concorrência nº 2022.03.01.1, relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA HABILITAÇÃO.

Analisando a proposta da licitante, não constatamos nenhuma irregularidade quanto as exigências relacionadas a qualificação técnica da habilitação.

Desta forma, somos pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

É o que temos a relatar.

Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Concorrência nº 2022.03.01.1, volumes 07, 08 e 09.

Atenciosamente,


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107007/2021-GP


Uriel Govinda
Engenheiro Eletricista
RNP 1615186751

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - PROURBI			
ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBS
4.2.3.1	Comprovação do registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA como também no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região da sede da empresa, devidamente atualizado, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).	OK	Engenheiro Eletricista - Págs. 3053, 3054 e 3055 (Felipe Pedrosa Araujo) Arquiteto e Urbanista - Págs. 3056, 3057, 3058 e 3059 (Patrícia Pessoa Lima)
4.2.3.1.1	Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.	OK	Indicação realizada nas páginas 3060 e 3061
4.2.3.2	Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.		
4.2.3.2.1	Gerenciamento, Ampliação e Melhoria com no mínimo 180 (cento e oitenta) pontos, incluindo tecnologia de Luminária de LED no Sistema de Iluminação Pública;	OK	2080 (Pág. 3096) + 1830 (Pág. 3101) = 3910 und (Arquiteta e Urbanista - Patrícia Pessoa Lima)
4.2.3.2.2	Instalação de Braço Metálico Decorativo de até 2000mm, com no mínimo 70 (setenta) braços;	OK	350 (Pág. 3066) + 12 (Pág. 3072) = 362 und (Engenheiro Eletricista - Felipe Pedrosa Araujo)
4.2.3.2.3	Instalação de Luminária de LED, com potência nominal de até 200W, com vida útil mínima de 50.000 horas, temperatura de cor de 5000k, com no mínimo 180 (cento e oitenta) pontos.	OK	387 (pág. 3066) - (Engenheiro Eletricista - Felipe Pedrosa Araujo)
4.2.3.2.4	Modernização e Eficientização com luminárias de LED, com no mínimo 180 (cento e oitenta) pontos.	OK	2080 (Pág. 3096) + 1830 (Pág. 3101) = 3910 und (Arquiteta e Urbanista - Patrícia Pessoa Lima)
4.2.3.3	Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissionais de nível superior com formação em Engenharia Elétrica e em Arquitetura e Urbanismo, cujos nomes deverão constar na certidão do CREA e do CAU, (detentor (es) de Responsabilidade Técnica (enquanto Responsáveis Técnicos da empresa licitante). Em ambos os casos, com o respectivo Acervo, por execução, dos serviços, com características, quantidades e prazos semelhantes, limitadas estas as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Serão admitidos como compatíveis os atestados que exibam, para o LOTE 1 e o LOTE 2, os itens abaixo.		
4.2.3.3.1	Para o responsável técnico (engenheiro eletricista) realizou serviços de:		
a	Gerenciamento, Ampliação e Melhoria, incluindo tecnologia de Luminária de LED no Sistema de Iluminação Pública;	OK	Pág. 3070 e 3071
b	Instalação de Braço Metálico Decorativo de até 200 mm;	OK	Pág. 3066 e 3072
c	Instalação de Luminária de LED, com potência nominal de até 200W, com vida útil mínima de 50.000 horas, temperatura de cor de 5000k;	OK	Pág. 3066
d	Modernização e Eficientização com luminárias de LED.	OK	Pág. 3066
4.2.3.3.2	Para o responsável técnico (arquiteto e urbanista) realizou serviços de:		
a	Gerenciamento, Ampliação e Melhoria, incluindo tecnologia de Luminária de LED no Sistema de Iluminação Pública	OK	Pág. 3096 e 3101
b	Instalação de Luminária de LED, com potência nominal de até 200W, com vida útil mínima de 50.000 horas, temperatura de cor de 5000k	OK	Pág. 3089
c	Modernização e Eficientização com luminárias de LED	OK	Pág. 3096 e Pág. 3101